

FEIRA LIVRE DE TRABALHO INFANTIL



Atendendo as Diretrizes para o Planejamento da SIT (Subsecretaria de Inspeção do Trabalho) para que cada Superintendência Regional do Trabalho realizasse, durante o ano de 2021, uma Ação Especial Setorial, o Coordenador da Atividade de Combate ao Trabalho Infantil no estado do Espírito Santo, o Auditor-Fiscal do Trabalho Péricles Rocha de Sá Filho criou o projeto piloto **“FEIRA LIVRE DE TRABALHO INFANTIL”**, que se desenvolveu na atividade, sob a sua coordenação, e teve como foco o setor econômico de feiras livres. Esse direcionamento se deu pelo fato de ser perceptível a incidência de crianças e adolescentes exercendo os mais diversos tipos de atividades nesses locais, trabalho esse que não é permitido, conforme previsto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

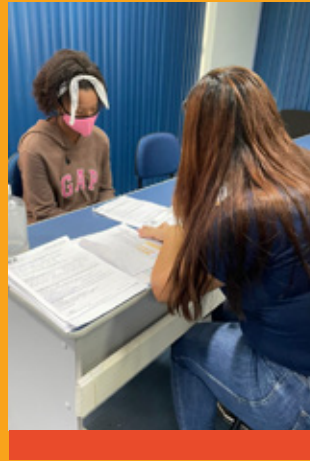
Em geral, os adolescentes laboram na feira por conta própria, se oferecendo para carregar as compras dos clientes em carrinhos de mão, muitas vezes transportando pesos inadequados a sua idade e estrutura física, o que pode causar problemas de saúde, além de afetar o seu desenvolvimento de uma forma geral.

O trabalho desprotegido e informal em logradouros públicos, como as feiras, gera potencial exposição das crianças e adolescentes à violência, drogas, assédio sexual, exposição à radiação solar, chuva e frio, acidentes de trânsito e atropelamento. Por isso, é proibido o trabalho em feiras livres para menores de 18 anos, por se enquadrar em diversos itens da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – Lista TIP (Decreto 6.481/2008).

Segundo o Censo 2010, na região metropolitana de Vitória existiam cerca de 273 casos de trabalho infantil em feiras livres. Conforme informação do observatório do trabalho infantil de Vitória/ES (coletada antes da pandemia), estariam em situação de trabalho infantil, na feira de Jardim da Penha, aproximadamente, 20 a 25 adolescentes.

Os números do trabalho infantil foram agravados pela pandemia da COVID-19, uma vez que os adolescentes acabaram se tornando, em muitos casos, a principal fonte de renda do seu núcleo familiar, já que o alto índice de desemprego acabou por atingir aqueles que deveriam ser os provedores da família.





O projeto foi apresentado ao Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação do Trabalho Infantil - FEAPETI. Todos os parceiros que trabalham no combate ao trabalho infantil, tais como MPT, TRT, Secretarias Estaduais e Municipais, Sistema S, Entidades sem Fins Lucrativos, que ministram cursos de aprendizagem no estado, entre outros, aderiram ao projeto de imediato.

O objetivo da ação é a redução sustentável do trabalho infantil nas feiras livres e entornos, promovendo o afastamento de crianças e adolescentes do trabalho e encaminhando-os para a política pública mais adequada.

Os adolescentes, com idade a partir de 14 anos, são direcionados para os Programas de Aprendizagem Profissional e as crianças e adolescentes, com idade inferior a 14 anos, são cadastradas imediatamente pela equipe técnica de abordagem da Secretaria de Assistência Social para inclusão em políticas públicas e assistenciais, especialmente o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, serviços de saúde, retorno à escola e programas ligados a educação.

A Ação Especial Setorial no Espírito Santo foi idealizada para combater o trabalho infantil na Feira Livre de Jardim da Penha.

A previsão inicial do Projeto era incluir de 20 a 25 adolescentes egressos do trabalho infantil na aprendizagem profissional, o que foi superado durante a realização da primeira ação fiscal, tendo demonstrado o sucesso do trabalho que estava sendo desenvolvido. Inicialmente, o Instituto Formar, entidade que ministra cursos de aprendizagem na Grande Vitória, disponibilizou as primeiras vagas destinadas aos adolescentes que foram abordados durante ação fiscal e se encontravam carregando mercadorias em carrinhos de mão, na feira. Posteriormente, o mesmo Instituto disponibilizou mais vagas para a segunda ação, exemplo que foi seguido pelo SENAI e por outras entidades sem fins lucrativos que ministram cursos de aprendizagem, tais como ISJB/CESAM, COEP e CIEE. Todo esse engajamento por parte daqueles que ministram cursos de aprendizagem superou as expectativas iniciais. Vale lembrar que esse é um projeto piloto, mas que já está causando impacto na vida não só dos adolescentes, como também na de suas famílias.



Muitos obstáculos estão sendo vencidos, tais como: falta de documentos dos adolescentes, falta de informação sobre a guarda judicial deles, falta de óculos, falta de internet e de crédito no celular, adolescentes fora da escola que retornaram à sala de aula para ingressarem na aprendizagem.



Diante do sucesso do Projeto e das inúmeras parcerias firmadas, a ação se estendeu para outras feiras livres, alcançando, além da capital, municípios que integram a Grande Vitória.

Com isso, foram realizadas, também, ações nas feiras e arredores dos bairros:



São Pedro



Bairro República



Ação de sensibilização em Vila Velha



Itararé



Jardim Camburi



Ação nas Paneleiras de Goiabeiras



Ação de sensibilização no município de Serra-ES

Nas vias públicas foram encontrados crianças e adolescentes exercendo atividades de lavadores de carros, malabares, vendedores de frutas, vendedores de panos, vendedores de doces e outros ambulantes.

O Projeto se desenvolveu nos seguintes moldes: primeiramente, foram realizadas **ações de diagnóstico** (visitas técnicas) para apurar a existência de trabalho infantil no local (feiras livres).



Em seguida, foram realizadas **ações fiscais** com o objetivo de identificar e cadastrar as crianças e os adolescentes que estavam trabalhando na feira livre.

Quando das abordagens, foram distribuídos kits contendo: lanche oferecido pela instituição Super Aprendiz e COEP, Panfleto Orientativo sobre os documentos necessários para o ingresso no programa de aprendizagem e caneta oferecidos pelo Instituto Formar, chaveiro e máscara oferecidos pela SRTb/ES, revistinhas sobre trabalho infantil e aprendizagem oferecidas pelo MPT e uma ecobag com a #BrasilSemTrabalhoInfantil oferecida pelo TRT.

Foram realizadas, ainda, ações para entrega de Notificações Recomendatórias que foram expedidas em conjunto pelo Ministério Público do Trabalho e pela Superintendência Regional do Trabalho/ES. As Notificações foram entregues aos feirantes que exercem suas atividades em bancas, na feira de Jardim da Penha e têm como objetivo orientar esses trabalhadores e empregadores quanto à proibição de se utilizarem de mão de obra de crianças e adolescentes.



Em algumas ações foram registrados períodos de chuva, fato que não impediu a constatação da presença de crianças e adolescentes trabalhando no local. O trabalho executado carregando as compras de clientes em carrinhos de mão era feito embaixo de chuva e sem qualquer proteção, o que demonstra o quanto é precária a situação dessas crianças e adolescentes.

Essa circunstância demonstrou que as pessoas se beneficiam do trabalho de crianças e adolescentes sem ao menos se importarem com a sua segurança e dignidade, o que evidencia a gravidade do trabalho infantil.

Nas ações estão sempre presentes, além da Inspeção do Trabalho, diversos parceiros, como: Ministério Público do Trabalho - MPT, Tribunal Regional do Trabalho - TRT, Secretaria de Assistência Social, Sistema S, Entidades Formadoras de Aprendizagem, entre outros.



Finalizada a ação fiscal em uma feira livre, os adolescentes a partir de 14 anos, identificados, cadastrados e com a documentação regularizada, são imediatamente encaminhados para a aprendizagem profissional. No entanto, quando se imaginava que a maior dificuldade seria a obtenção de vagas em programas de aprendizagem, deparou-se com diversos adolescentes sem documentos de identificação. Esse fato levou o Coordenador do Projeto a buscar parceria com a Polícia Civil, visando a agilidade na emissão das Carteiras de Identidade dos adolescentes egressos do trabalho infantil. A Polícia Civil se sensibilizou e aderiu ao projeto, disponibilizando vagas para a rápida emissão das carteiras de identidade.



As vagas na aprendizagem foram articuladas com as Entidades Formadoras, Sistema S ou diretamente com a empresa contratante. O êxito do Projeto, em muito, deu-se pela rapidez com que o adolescente afastado do trabalho infantil foi inserido na aprendizagem profissional. Isso inibiu que o adolescente retornasse ao trabalho infantil, que os dados para contato fossem desatualizados e que a ação perdesse a credibilidade com os envolvidos.



No Espírito Santo, a feira livre é um setor informal de trabalho, onde, predominantemente, não existem empresas constituídas e a figura de um empregador. As crianças e adolescentes trabalham nas feiras em regime familiar (auxiliando os pais/familiares nas bancas) ou por conta própria (carregando mercadorias para os clientes da feira).

O Poder Público foi um grande parceiro do projeto “Feira Livre de Trabalho Infantil”. Durante a execução do projeto foram realizadas reuniões e capacitações para os técnicos de abordagem da Secretaria de Assistência Social e para os fiscais da Central de Serviços da Prefeitura, por meio de palestras ministradas pelo MPT, TRT e SRTb/ES. Uma vez capacitados sobre os malefícios do trabalho infantil e a importância de sua erradicação, esses profissionais, que atuam diretamente nas feiras livres do município, poderão contribuir na fiscalização para que crianças e adolescentes não voltem a trabalhar nesses espaços.



182
crianças e
adolescentes
LIVRES do
trabalho infantil

Até o momento, 182 crianças e adolescentes foram afastados do trabalho infantil, sendo que 18, com idade entre 8 e 13 anos, já foram cadastrados pela abordagem da Assistência Social para os devidos encaminhamentos. Quanto aos adolescentes com idade a partir de 14 anos, 32 ficaram impossibilitados de serem incluídos na aprendizagem, pelos seguintes motivos: estudam na Escola Viva, em horário integral, trabalhavam com a família e moram em municípios do interior do estado, distante de centros urbanos, informaram os dados incorretos impossibilitando contato posterior, não compareceram para as vagas disponibilizadas e falta de interesse. Assim, restaram 132 adolescentes para serem incluídos na aprendizagem. Desses, 107 já iniciaram o curso, sendo 17 contratados já em junho, 16 contratados em julho, 32 em agosto, 16 em setembro, 23 em outubro e 03 em novembro. Os outros 25 adolescentes já foram encaminhados para entidades formadoras em aprendizagem profissional e estão aguardando novas vagas.

Assinale-se que, com o afastamento das crianças e adolescentes da feira, foram cadastrados pela equipe de abordagem da Assistência Social trabalhadores maiores de 18 anos para desempenharem as atividades de carregamento das mercadorias que tiveram seus crachás expedidos pela Prefeitura, onde consta a informação "FRETE AUTORIZADO". Esses trabalhadores receberam, também, camisetas com a #ChegadeTrabalhoInfantil oferecidas pelo TRT.



De acordo com informações constantes do eSocial, até o mês de agosto/2021, existiam 437.012 aprendizes no Brasil. Entretanto, o potencial de contratação era de 904.782 aprendizes. No Espírito Santo, são 10.763 aprendizes com contratos em vigor, até o mês de outubro/2021, sendo que o potencial de contratação era de 16.401 aprendizes. Essas informações demonstram que é inaceitável essa quantidade de crianças e adolescentes em trabalho infantil quando existem tantas vagas de aprendizes para serem preenchidas.

Segundo dados do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) do Ministério da Saúde, entre 2007 e 2020, no Brasil, 290 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos morreram e 27.924 sofreram acidentes graves enquanto trabalhavam. No mesmo período, 46.507 meninos e meninas tiveram algum tipo de agravamento de saúde em função do trabalho. Esses dados revelam como o trabalho precoce é nocivo ao desenvolvimento integral desses menores.

Desde o início do projeto, os adolescentes oriundos do trabalho infantil foram contratados pelas seguintes empresas:

BRATEC MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA E PELICANO CONSTRUÇÕES (INSTITUTO FORMAR)

SOLLO BRASIL CONTACT CENTER & TECNOLOGIA LTDA (INSTITUTO FORMAR)

ISJB - CENTRO SALESIANO DO ADOLESCENTE TRABALHADOR - CESAM - ES

CONFEITARIA JARDINS LTDA (COEP)

LABORATÓRIO PRETTI LTDA (COEP)

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA (CIEE)

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (CIEE)

G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CIEE)

VALE S.A. (SENAI)

VIX LOGÍSTICA (SENAI)

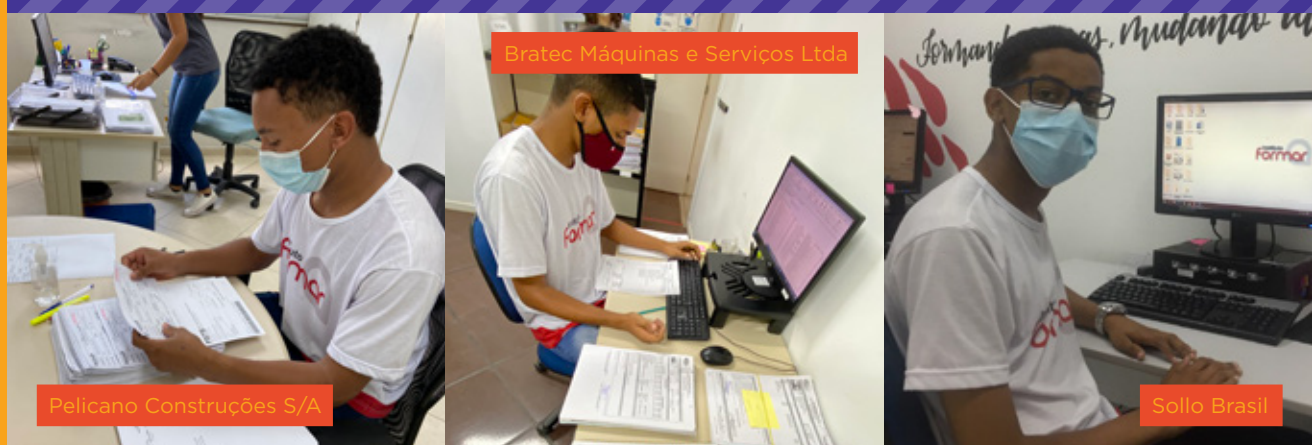
TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO S/A (SENAI)

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA (CIEE)

É preciso que toda a sociedade se conscientize quanto à importância de se combater o trabalho infantil. O trabalho precoce gera grandes prejuízos físicos, emocionais, intelectuais e sociais às crianças e adolescentes, pois estes são seres humanos ainda em processo de crescimento e desenvolvimento e os danos sofridos nesta fase podem repercutir na vida adulta. Além disso, perpetua o ciclo da pobreza e miséria, uma vez que estimula a evasão escolar e dificulta a qualificação profissional.

O sucesso do projeto piloto deveu-se, portanto, a aliar o combate ao trabalho infantil com a criação de alternativa para esse adolescente retirado da situação de exploração, por meio de sua inclusão no mercado de trabalho de forma protegida, supervisionada, com a garantia dos direitos trabalhistas, com incentivo a sua matrícula e frequência escolar. Deste modo, são alcançados os objetivos de geração de renda para os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de profissionalização e de educação.

Dessa forma, embora seja um projeto piloto, restou a certeza de que a Aprendizagem Profissional é e continuará sendo o melhor instrumento de combate ao trabalho infantil.





FEIRA LIVRE DE TRABALHO INFANTIL

*“É muito triste, muito cedo, é muito covarde
cortar infâncias pela metade.”*

Nome do órgão responsável: **FEAPETI - Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação do Trabalho Infantil do Espírito Santo**

Tiragem: **5.000**

Redação: **Márcia Silva Cardozo Bragatto**

Revisão: **Luiza Carvalho Fachin e Thaís Borges da Silva**

Supervisão Geral: **Péricles Rocha de Sá Filho**

Jornalista Responsável: **Rosane Volpini - Registro: 455/89-ES**

Projeto Gráfico/Editoração: **Gerência de Comunicação e Marketing - Senac Espírito Santo**

Impressão: **Gráfica GSA**





FEIRA LIVRE DE TRABALHO INFANTIL

Após os excelentes resultados alcançados em 2021, a Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo, em conjunto com os diversos parceiros que integram o - FEAPETI (Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação do Trabalho Infantil), tais como o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, o Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, a Polícia Civil, as Secretarias Municipais de Assistência Social, Técnicos de Referência do PETI, equipes de abordagem e postura municipal, Guarda Municipal, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Saúde, Trabalho, bem como com o Sistema S, as Entidades sem fins lucrativos de formação profissional e sociedade civil, deu continuidade ao Projeto Feira de Livre de Trabalho Infantil.



Vale lembrar que o objetivo do Projeto é a redução sustentável do trabalho infantil nas feiras livres, vias e logradouros públicos do Espírito Santo, por meio do afastamento de crianças e adolescentes do trabalho proibido e do seu encaminhamento à política pública mais adequada. Em 2022, além de Vitória, o Projeto abrangeu os municípios de Vila Velha e Serra, que compõem a região metropolitana do estado.

Com o intuito de identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, foram realizadas 11 ações no período de abril a outubro de 2022, sendo elas:



Carnaval de Vitória, no "Sambão do Povo" e imediações



Feira Livre no bairro de Aribiri, Vila Velha



Feira Livre do bairro de Itapuã, Vila Velha



Feira Livre do bairro de São Pedro, Vitória



Vias e logradouros públicos de Vitória



Feira Livre de Terra Vermelha, Vila Velha



Vias públicas e Feira de Orgânicos, Jardim da Penha, Vitória



Vias e logradouros públicos, Vila Velha



Feira Livre de Serra Sede, Serra



Feira Livre no bairro de São Pedro, Vitória



Feira Livre no bairro de Jardim da Penha, Vitória

Durante as ações nas feiras livres, as crianças e os adolescentes foram identificados em trabalhos como comércio ambulante e carregamento de mercadorias.



Na ação realizada no espaço dedicado ao Carnaval de Vitória, as crianças e os adolescentes foram constatados em atividades de comércio ambulante de comidas e bebidas, o carregamento de mercadorias diversas, a catação de recicláveis e, ainda, ajudando a empurrar os carros alegóricos das escolas de samba durante os desfiles.

Já nas ações realizadas nas vias e logradouros públicos do município de Vitória foram identificados crianças e adolescentes em situação de mendicância, bem como em atividades de comércio ambulante e catação de produtos para reciclagem. A situação encontrada, durante essa ação, foi a mais impactante, pois as crianças e os adolescentes estavam fora da escola e moravam em condições muito precárias.



Todas essas atividades são proibidas para pessoas com idade inferior a 18 anos, pois integram a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, por exemplo, por serem executadas ao ar livre, expondo os trabalhadores precoces a riscos como radiação solar, chuva e frio.

Além disso, o trabalho informal em vias e logradouros públicos deixa as crianças e os adolescentes mais suscetíveis a exposição a drogas, a violência, a assédio sexual, além de prejudicar o rendimento escolar e o seu desenvolvimento físico e psíquico.

Como já tinha sido constatado ano passado, para a inclusão dos adolescentes egressos do trabalho infantil na Aprendizagem Profissional, não basta a existência de vagas. O processo de inclusão é muito mais complexo e envolve, por exemplo, a regularização dos documentos dos adolescentes e a inclusão no ensino regular, caso não estejam frequentando a escola.



Em 2022, grande parte dos adolescentes não possuía qualquer documento de identificação, situação contornada com a parceria da Polícia Civil e Secretarias de Assistência Social dos municípios.

Em alusão ao Dia 12 de junho, Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil, o Projeto realizou um grande evento que marcou a inserção de 57 adolescentes egressos do trabalho infantil na Aprendizagem Profissional.



Durante o evento, que aconteceu no auditório do SENAC/ES, os adolescentes e familiares puderam conhecer um pouco mais sobre o Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil e viram o sonho de ingressar na Aprendizagem Profissional se concretizar ao apresentarem para as empresas parceiras, os documentos pessoais necessários para a admissão.

Por fim, todos puderam saborear um farto e delicioso lanche oferecido pelas Redes de Supermercados Carone e Extrabom.



Durante as **ONZE AÇÕES** de 2022 foram constatados e cadastrados

319 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

em situação de trabalho infantil, sendo:

66 com idade inferior a 14 anos

253 com 14 anos ou mais

As crianças e os adolescentes, até 13 anos de idade, foram encaminhados para as Secretarias de Assistência Social dos municípios, para inclusão nas políticas públicas e assistenciais mais adequadas, especialmente o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, serviços de saúde, retorno à escola e programas ligados a educação.

Já os adolescentes, a partir de 14 anos, foram encaminhados para a Aprendizagem Profissional, sendo que

163 já foram contratados pelas empresas parceiras e iniciaram o curso de Aprendizagem em uma Entidade Formadora.



Na aprendizagem, são garantidos aos adolescentes uma renda, frequência à escola, qualificação profissional, como estabelecido no caput do Art. 227 da Constituição Federal de 1988, experiência prática em ambiente de trabalho seguro e protegido, direitos trabalhistas e previdenciários e realização de atividades compatíveis com as suas necessidades, habilidades e interesses.

Desde a criação do Projeto até hoje, já foram afastados

498 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

do trabalho infantil.

270

ADOLESCENTES, a partir de 14 anos, foram incluídos na Aprendizagem Profissional. Outros não foram porque não quiseram ou por não ter idade mínima.

Para que a inserção na Aprendizagem Profissional, de fato, ocorresse o Projeto contou com a parceria do Sistema S, das Entidades Formadoras em Aprendizagem Profissional e das empresas privadas, que disponibilizaram suas vagas de aprendizes para os adolescentes egressos do trabalho infantil.

SENAI: Andrade Indústria e Comércio S/A

SEMAT: Vix Logística • Vix Transportes Dedicados

SENAC: Realmar Distribuidora Ltda • Drift Comércio de Alimentos S/A

CIEE-ES: CTA - Serviços em Meio Ambiente • Tomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda • Henrique Tommasi Netto Análises Clínicas Ltda • Corpus Saneamento e Obras Ltda

INSTITUTO GENESIS: Localix Serviços Ambientais Ltda • União De Professores Ltda •

Sollo Brasil Contact Center & Tecnologia Ltda

IBDH: Realmar Distribuidora Ltda

ISJB-CESAM-ES: Itapoã Supermercado Ltda • Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo

INSTITUTO FORMAR: VLZ Construtora Ltda • Via Brasil Automóveis Ltda • Rid Serviços Industriais Ltda • Plamont Planejamento Montagem e Engenharia Ltda • Frifort Comércio de Carros Ltda • LBX Telecomunicações Industriais e Comércio Ltda • Hayom Comércio Importação e Exportação Ltda • Fundação Estadual de Inovação em Saúde - Inova Capixaba • Pelicano Construções S/A • PHD Construções e Pavimentações Ltda • Bratec Máquinas e Serviços Ltda

Durante o ano de 2022, além da relevância do programa de aprendizagem profissional, restou evidenciado a importância do trabalho em rede, com os diversos parceiros, cada um cumprindo com as suas atribuições, contribuindo, assim, para mudar a realidade dos adolescentes retirados do trabalho infantil proibido.